



DIREF institui Serviço de Conciliação na Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região, e a Circular SISTCON 1/2022 (16416020).

A finalidade do Serviço de Conciliação é realizar sessões e audiências de conciliação e desenvolver programas destinados ao auxílio, orientação e estímulo aos métodos de solução consensual das demandas.

O Normativo prevê que a indicação de servidores, a disciplina sobre o funcionamento do Serviço de Conciliação (SECON/VCA) e a regulamentação das atividades a serem desempenhadas pelos conciliadores serão realizados por delegação, por intermédio de ato do diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista/BA.

Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

A Portaria SJBA-DIREF nº 341/2022, assinada pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal Durval Carneiro Neto, institui o Serviço de Conciliação no âmbito da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista/BA, que estará diretamente vinculado à diretoria da própria Subseção Judiciária (DISUB/VCA).

Para sua instituição, dentre outros documentos, levou-se em consideração o quanto disposto na Resolução nº 125, de 29/11/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que prioriza os métodos consensuais de solução dos conflitos de interesses, também na Resolução Presi nº 31, de 07/10/2015, que normatiza o

TRF1 promove curso de Língua Brasileira de Sinais. Inscreva-se!



Entre os dias 18 de outubro e 11 de novembro, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) promoverá o curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS Básico 1, nas modalidades *on-line*, via plataforma *Zoom*, e ao vivo. Ao todo, são ofertadas 15 vagas e as inscrições podem ser realizadas até hoje, 13/10/22.

Tendo como público-alvo servidores do TRF1, o curso visa proporcionar acessibilidade e inclusão. O objetivo é que, ao final do módulo, o aluno seja capaz de realizar e compreender uma sinalização

de apresentação própria e de um determinado espaço.

Dentro do conteúdo programático do curso estão os temas: Alfabeto Manual ou datilologia em Libras; Tipo de expressões faciais; Apresentação do Glossário de sinais Jurídicos; Sinais de Utilidade pública, entre outros.

A capacitação em LIBRAS é válida como Adicional de Qualificação (AQ) e será ministrada pelas tutoras Patrícia Tuxi do Santos (UnB) e Luciana Marques Vale (UnB). Serão certificados os alunos com frequência mínima de 75% da carga horária.

Atente-se aos dias e horários do treinamento:

- Datas: 18, 20, 25, 27/10 - das 8h às 12h;
- Datas: 8 e 10/11 - das 8h às 12h;
- Data: 11/11 - das 9h às 11h.

Os interessados podem se inscrever através do link <https://bit.ly/3um8A1Q>.

TRF1 transfere feriado do Dia do Servidor Público, de 28 para 31/10/22

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal José Amílcar de Queiroz Machado, transfere, por meio da Portaria Presi nº 760/2022, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, de 28 (sexta-feira) para 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), em toda a Justiça Federal da 1ª Região.

O ato levou em consideração o benefício referente ao bom andamento dos serviços prestados, já que a suspensão do expediente será realizada de forma contínua e não intercalada, tendo em vista o feriado na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores, nos dias 1º e 2 de novembro, conforme artigo 62, IV, da Lei 5.010/1966. E ainda, dentre outros, a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região à transferência da data do ponto facultativo.

Sendo assim, no dia 31 de outubro de 2022 haverá suspensão do expediente e dos prazos processuais no Tribunal, nas



Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região, contudo, será mantida a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito.

A Portaria Presi nº 760/2022 já está em vigor e altera o art. 1º, inciso XI, da Portaria Presi nº 12, de 17 de janeiro de 2022. Confira a íntegra do documento por meio do link <https://bit.ly/3RYLCpP>.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Mês do Servidor



“Sou servidora requisitada há um ano, ex-funcionária da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária-Infraero onde laborei 24 anos. Tomei posse na Justiça Federal em 10.09.2021, vindo do aeroporto de Petrolina/PE. Porém para chegar nesta conceituada empresa, passei por um processo seletivo, sendo entrevistada pelo diretor do NucGP, Srº Fabrício Vampré de Oliveira Côrtes, pelo qual tenho a maior estima e gratidão, pois não aguentava de tantas saudades, longe dos meus familiares.

Antes de ser selecionada pelo TRF1, participei de outros processos seletivos, porém por falta de verba orçamentária os processos ficaram parados, essa saga durou exatamente 04 anos. Quando já estava na iminência de ser transferida para Manaus/AM, conversando com meu colega Marcos Teles que também, hoje faz parte da JF, informou-me que a JF estava selecionando servidores da Infraero e se eu tinha interesse de participar, procurei saber o que deveria fazer e encaminhei o meu currículo e juntamente com um pedido para participar da seleção. Orei tanto, pois já tinha data para ser removida para outro estado.

Minhas orações foram atendidas, quando recebi um e-mail do diretor Fa-

brício convidando-me para ser entrevistada, fiquei muito feliz, pois estava perto de realizar um grande sonho, retornar para casa. Sendo assim, fui entrevistada, passei e fui requisitada.

Hoje estou muito, muito feliz por estar contribuindo com um pouco dos meus conhecimentos e ao mesmo tempo adquirindo novos. Atualmente desenvolvo atividades na SEDER-BA, supervisionada por Srº José Américo, ele e toda sua equipe, com seu profissionalismo e dedicação têm me ajudado muito nesta nova trajetória. Tenho certeza que só cheguei aqui porque tive muito apoio, por isso, quero agradecer a todas as pessoas que me ajudaram. Eu sei que o sucesso dessa transferência não veio facilmente, porém nunca perdi a fé, Deus é Fiel e as coisas só acontecem no tempo dEle. Meus sinceros agradecimentos a todos que se envolveram direta ou indiretamente neste processo.”

Por Ezenildes Ribeiro de Brito, servidora lotada no NUCGP/SEDER.



Aniversariantes

Hoje: Flávio Cedraz da Silva (Irecê), Célio Brito Santos (Vitória da Conquista), Ana Carolina Ferreira dos Santos Fujita (4ª Vara), Carina Rabelo Brunetti (2ª Vara).
Amanhã: João Marcelo de Souza Oggioni (NucGP), Nara Peregrino de Carvalho (Irecê), Aroldo Aparecido de Andrade (Campo Formoso), Danilo Costa Sousa (6ª Vara), Maria Clara Barbosa Sandes (Paulo Afonso).

Parabéns!